Resolução nº	: 7397/2000
Protocolo nº	: 95595/00
Origem	: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ATALAIA
Interessada	: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ATALAIA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre SECR e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 1.048,49 (um mil e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA